



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 02/02/2023

N° 34008114

Versão: 01

Data: 02/02/2018

### RENOVAÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	RECAM R C LTDA - EPP			CNPJ	01.782.124/0001-39
Logradouro	RUA SEBASTIÃO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA			Cadastro na CETESB	748-435-5
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
112		REMANSO CAMPINEIR	13184-507	HORTOLÂNDIA	

#### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição Limpeza de fossas sépticas; serviços de				
Bacia Hidrográfica	UGRHI			
14 - PIRACICABA	5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ			
Corpo Receptor				Classe
Área ( metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
315,00	120,00			
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início	às	Término	Administração	Produção
08:00		18:00	1	4
				Data
				Número

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

#### USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91261591	Ar, Água, Solo, Outros

#### EMITENTE

Local: AMERICANA

Esta licença de número 34008114 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 02/02/2023

N° 34008114

Versão: 01

Data: 02/02/2018

### RENOVAÇÃO

#### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. A lavagem dos veículos deverá ser executada em locais e condições apropriadas, de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo.
02. As caçambas utilizadas no transporte de lodos deverão ser estanques, não possibilitando vazamentos na coleta, no transporte e na descarga do material.
03. Os veículos utilizados na remoção, coleta, transporte e destinação dos resíduos, deverão ser identificados com a razão social da empresa e tipo de atividade a que se destina.
04. Os lodos domésticos somente poderão ser lançados em locais indicados pela entidade de destinação, licenciado pela CETESB.
05. Manter atualizada a validade do Certificado de Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas.
06. Por ocasião da solicitação de renovação de Licença de Operação, deverá ser apresentado, o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, válido.
07. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
08. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
09. A empresa será responsável pela imediata comunicação à CETESB da ocorrência de acidentes e/ou vazamentos, ficando responsável pela limpeza da área impactada, pelo acondicionamento e armazenamento dos resíduos gerados e pela disposição final dos mesmos em sistemas aprovados pela CETESB, com a obtenção da devida autorização.
10. Nos casos em que o destinatário recusar o recebimento dos resíduos, a qualquer título, os mesmos devem retornar ao gerador e o fato deve ser reportado à CETESB.
11. Fica proibida a permanência de veículos carregados com resíduos sólidos ou líquidos nas instalações da empresa.
12. Fica terminantemente proibido o descarte de resíduos provenientes do processo de coleta e transporte de lodo em qualquer rede pública coletora de esgotos.
13. A empresa deverá apresentar à CETESB, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório das coletas e destinações de resíduos industriais, contendo a identificação do gerador, a descrição do resíduo, a quantidade destinada e o destinatário, durante o exercício fiscal.

#### OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a coleta, transporte e disposição de lodos domésticos, utilizando os seguintes equipamentos (frota de caminhões):  
Unidade: Unidade 1  
- Bomba de vácuo asper vac - tanque 9000 (Qtde: 1) (9,00 cv) (9.000,00 L)  
- Bomba de vácuo asper vac - tanque 9000 (Qtde: 1) (9,00 cv) (9.000,00 L)  
- Veiculo M. Benz 1513 - placa bwz 8660 tipo tanque (Qtde: 1) (145,00 cv) (9.000,00 L)  
- Veiculo M. Benz 1516 - placa bxh 8124 tipo tanque (Qtde: 1) (145,00 cv) (9.000,00 L)  
- Containeres Estanques (Qtde: 10) (5,00 m3)  
- Veiculo Volkswagen 17180 placa bud 7622 poliquindaste (Qtde: 1) (145,00 cv)
02. Esta renovação de Licença de Operação, refere-se à área anteriormente licenciada através da Licença de Operação 34005627.



02

Processo N°  
34/00473/17

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 02/02/2023

N° 34008114

Versão: 01

Data: 02/02/2018

### RENOVAÇÃO

03. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
04. Esta licença não desobriga o outorgado a requerer as aprovações municipais, para sua instalação e/ou edificação.
05. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.